



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 141 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 141 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 124 / 2025. **Licitação**, correspondendo ao modo **Aberto e Fechado/Não Diferenciado**, para o item do anexo I, cujo critério de julgamento é o de **Menor preço por item**, objetivando a **Aquisição de 07 (Sete) Veículos, Tipo Hatch, Destinado ao Setor de Transporte da Secretaria de Saúde**. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Paula Custódio Gonçalves, Rafael Naches Panini e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. **Cristiano Cosme Avelino**, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **25 (vinte e cinco)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.23.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar sua proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que a arrematante já havia anexado, de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Conforme agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada para apreciação das propostas. **DO RESULTADO:** Após as diligências



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

realizadas quanto a aceitabilidade de propostas e demais documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 2.6** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 32.951.008/0001-20). Após as devidas análises e as complementações de documentos solicitados às empresas através do chat da plataforma, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de Menor Preço por Item, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **1-) MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, para o **item nº 1**. Insta salientar que foram observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal pela empresa: **TABORDA AUTOMOVEIS LTDA**, nos termos: *“veiculo nao possui volante com regulagem de altura. Apenas na versao C3 FEEL 1.0. deve ser desclassificado imediatamente. nao existe a possibilidade de instalar como acessorio este item , teria que trocar todo o sistema da direcao e isso seria impossivel.”*. Desta forma, fica aberto o prazo de **03 (três) dias** para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 9 do Edital, assegurado igual prazo para contrarrazões às demais interessadas. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Paula Custódio Gonçalves lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeiro(a) Oficial


Rafael Naches Panini

Equipe de Apoio


Paula Custódio Gonçalves
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Cristiano Cosme Avelino
Representante da Secretaria

